

CNDH repudia censura de temática da diversidade sexual no Rio e em SP

A censura de materiais sobre diversidade sexual durante a Bienal do Livro do Rio de Janeiro, por solicitação do prefeito do Rio de Janeiro, Crivella, foi objeto de Nota Pública aprovada ontem (12) pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH. O conselho também aprovou repúdio ao pedido de recolhimento de material didático pelo governador de São Paulo, João Dória, também envolvendo a temática de diversidade sexual. As decisões ocorreram durante a 51ª Reunião Ordinária do CNDH, realizada em Brasília.

No dia 5 de setembro deste ano, o prefeito municipal do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, determinou o recolhimento de uma obra em HQ que exibia o desenho de um beijo entre dois personagens masculinos, exposta na Bienal do Livro, solicitando que a obra fosse indicada como imprópria. Após batalha judicial travada, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal – STF, classificou o episódio como censura.

Segundo a Nota de Repúdio, a decisão do prefeito do Rio afronta ao mesmo tempo dois dispositivos da Constituição Federal, no que se refere às garantias democráticas da liberdade de expressão em geral e da livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação. Para o colegiado, o prefeito também afrontou a Lei Maior em seu artigo 227, que protege a criança e a/o adolescente de qualquer discriminação: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-las/os a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

“O Conselho Nacional de Direitos Humanos manifesta seu repúdio à atitude autoritária e discriminatória do Prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, e apoia as iniciativas jurídicas e legais para reverter esta absurda medida, que fere os direitos humanos e a democracia”, conclui a nota.

São Paulo

Também em setembro, no dia 03, o governador de São Paulo, João Dória, determinou o recolhimento de material didático do 8º ano, sob o argumento de que continha um “erro” e que o governo “não aceitaria apologia à ideologia de gênero”, por meio de rede social.

Para o CNDH, foi mais um ato que desrespeita a Constituição Federal, em seu artigo 227, e o Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 4º: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

“O Ministério Público de São Paulo, através do Núcleo da Capital do Grupo de Atuação Especial de Educação (Geduc) instaurou inquérito civil para apurar a notícia de recolhimento e inutilização de material didático distribuído na rede estadual de ensino, tendo em vista a possível violação do direito à educação tal como constitucionalmente previsto, infração aos princípios constitucionais do ensino e eventual lesão ao erário. Ao mesmo tempo, uma ação popular ajuizada por um coletivo de professoras/es obteve liminar para suspender o recolhimento do referido material e determinar a devolução do que eventualmente já tenha sido recolhido”, informa o documento.

Leia a Nota Pública do CNDH de repúdio à censura de materiais de diversidade sexual da Prefeitura na Bienal do Livro do Rio de Janeiro: <http://bit.ly/2mgk4Da>

Leia a Nota Pública do CNDH sobre material didático recolhido em São Paulo pelo Governo Dória: <http://bit.ly/2klkj9u>

#DireitosHumanos #ParticipaçãoSocial